



ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE PREÇO, CRONOGRAMAS FÍSICOS E FINANCEIROS E ANEXOS DESTE EDITAL**, COMUNICAR que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

- Para o item 3 do Edital, “DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE”, subitem 3.1, **onde se lê:** “Os valores totais estimados para a construção do objeto desta licitação, baseados nos levantamentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico em conjunto com a empresa contratada pelo Município para assessoria técnica em engenharia, Carvalho Amaral Engenharia são de: **R\$ 398.495,00 (Trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**”;

Leia-se: “Os valores totais estimados para a construção do objeto desta licitação, baseados nos levantamentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico em conjunto com a empresa contratada pelo Município para assessoria técnica em engenharia, Carvalho Amaral Engenharia são de: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**”.

- Para o item 17 do Edital, “DA GARANTIA”, subitem 17.1, letra a, **onde se lê:** “O valor da garantia de proposta é de **R\$: 19.924,75** (Dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) que se refere a 5 (cinco) por cento (%) da proposta estimada.. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:”;

Leia-se: “O valor da garantia de proposta é de **R\$: 20.000,00** (Vinte mil reais) que se refere a 5 (cinco) por cento (%) da proposta estimada.. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:”.

Mantidos os demais termos do Edital, ratifico a presente para que surtam os efeitos legais.

Claro dos Poções (MG), 22 de Novembro de 2022.

Vicente Ferreira Neto
Presidente da CPL